



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL N° 01/2026

De acordo com o Edital da CAPES No 17/2025 Processo Nº 23038.005551/2025-02, o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM)** da Universidade Federal do Ceará vem publicar o resultado do processo de seleção interna de candidatas ao Programa Institucional de Doutorado- Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES),

Atendendo as orientações da CAPES, a comissão do PPGCM analisou os seguintes documentos submetidos pelas duas candidatas inscritas até o dia 16 de Janeiro de 2025:

- I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II - Currículo Lattes atualizado;
- III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V no Edital Capes nº 17/2025;
- V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital Capes nº 17/2025;
- VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital Capes nº 17/2025;
- VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Após análise dos documentos e da apresentação oral do projeto pelas candidatas, a comissão do PPGCM atribuiu as seguintes notas entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos as candidatas Alice Paula Di Sabatino Guimarães e Letícia Rodrigues Sampaio, conforme os critérios de avaliação especificados abaixo:

Quesitos (0 a 100 pontos)	Nota Alice	Nota Letícia
Pertinência da proposta de pesquisa para o desenvolvimento da tese, e sua exequibilidade conforme o cronograma previsto. (Peso 4)	9,5	9,5

Adequação da instituição de destino e pertinência entre a capacitação e a experiência do orientador no exterior ao plano de pesquisa proposto. (Peso 2)	10	10
Potencial para o aumento da colaboração de médio a longo prazo entre o grupo de pesquisa na UFC e no exterior em relação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFC (Peso 2)	9	9,5
Produção Científica do candidato (restrito a artigos publicados em periódicos) (Peso 2)	7	10
Pontuação Final, pela média ponderada	90	97

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2026

**Prof. Pedro Braga Neto
Profa. Eanes Delgado Barros Pereira
Prof. Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRAGA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EANES DELGADO BARROS PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLUS HENRIQUE LOIOLA PONTE DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 21/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6132581** e o código CRC **F2E67E46**.